

Termo Aditivo nº 14/2023

**Sexto Termo Aditivo ao contrato 14/2018 celebrado entre a
Câmara Municipal de Canoas e Vogel Soluções em
Telecomunicações e Informática S/A (Pedido 154/2023).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Gilson dos Santos Oliveira, CPF Nº _____, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, CNPJ 05.872.814/0001-30, com sede na Avenida Professor Vicente Rao nº 1220, Bairro Jardim Petrópolis, São Paulo, SP, CEP: 04636-001, neste ato representada por JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº _____ e por **RAISSA RIZZA ANDRADE COSTA**, CPF nº _____, aqui denominada de CONTRATADA, com fundamento nas normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, resolvem:

Cláusula Primeira

- 1.1 Prorrogar, excepcionalmente, a vigência do contrato 14/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **17/12/2023 à 16/12/2024**, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.
- 1.2 O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente mediante a finalização processo de licitação para o mesmo fim.

Cláusula Segunda

A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2003 – Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação

3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação – Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira

Alterar a Cláusula Terceira do Contrato 14/2018 para reajustar o valor anual, corrigindo pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,8%. Totalizando valor anual estimado, em R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE **CANOAS**

70.301,28 (setenta mil, trezentos e um reais e vinte e oito centavos), com parcelas mensais R\$ 5.858,44 cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Cláusula Quarta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 15 de dezembro de 2023.

**GILSON DOS
SANTOS
OLIVEIRA:**

Assinado de forma digital
por GILSON DOS SANTOS
OLIVEIRA
Dados: 2023.12.20
13:38:49 -03'00'

Gilson dos Santos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma
digital por JEANKARLO
RODRIGUES DA
CUNHA:

JeanKarlo Rodrigues da Cunha
VOGEL SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A

Assinado de forma
digital por RAISSA
RIZZA ANDRADE
COSTA

Raissa Rizza Andrade Costa
VOGEL SOLUÇÕES EM
TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A